



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

**DECRETO 1719 / 2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 852/2024 de 16/05/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R2.318.487,34** (Dois milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

**03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO**

**03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

01060 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

**05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

10.301.0005.1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – SAÚDE

02370– 4.4.90.52.00.00 – EA – 304 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.372,77

02372– 4.4.90.52.00.00 – EA – 1518 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 420.000,00

10.301.0005.2034 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL

02640 – 3.1.90.11.00.00 – EA – 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 47.851,99

02770– 4.4.90.52.00.00 – EA – 518 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 13.207,16

10.301.0005.2036 CISNORPI

02850 – 3.3.71.70.00.00 – EA – 303 – Rateio pela Participação em Consórcio Público...R\$ 200.000,00

10.301.0005.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02980 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 493 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

03050 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 493 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 59.389,81

10.302.0005.2039 SERVIÇOS SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANDIRÁ

03180 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 200.000,00

**06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0006.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL –

SCFV

04681 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 1017 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 150.000,00

**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/05/2024. Edição 3026

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

[https://www.diariomunicipal.com.br/amp/. 110,111,112](https://www.diariomunicipal.com.br/amp/.110,111,112)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

20.606.0007.2067 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS  
05020 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 504 – Material de Consumo.....R\$ 301.255,11  
05030 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 510 – Material de Consumo.....R\$ 1.069,76  
05050 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 512 – Material de Consumo.....R\$ 2.819,38

**07.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

18.541.0008.2072 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE  
05470 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 555 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 21.018,13

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0012.1026 AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO  
06731– 4.4.90.52.00.00 – EA – 121 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 412.000,00

12.361.0012.2101 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII  
07271– 4.4.90.52.00.00 – EA – 105 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 66.355,20

12.361.0012.2102 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
07410 – 3.3.90.33.00.00 – EA – 103 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 165.824,66  
07430 – 3.3.90.33.00.00 – EA – 127 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 1.495,34

12.361.0012.2103 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FR 107  
07580 – 3.3.90.33.00.00 – EA – 107 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 101.472,83

12.365.0012.2108 MANUTENÇÃO C.M.E.I  
08101 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 105 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 66.355,20

**TOTAL...R\$ 2.318.487,34**

**Art. 2º-** Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

103.....R\$ 165.824,66  
105.....R\$ 132.710,40  
107.....R\$ 101.472,83  
127.....R\$ 1.495,34  
303.....R\$ 400.000,00  
304.....R\$ 8.372,77  
493.....R\$ 109.389,81  
494.....R\$ 47.851,99  
504.....R\$ 331.255,11  
510.....R\$ 1.069,76  
512.....R\$ 2.819,38  
518.....R\$ 13.207,16  
555.....R\$ 21.018,13  
1017.....R\$ 150.000,00  
1518.....R\$ 420.000,00

**TOTAL DE SUPERÁVIT... R\$ 1.906.487,34**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

2.4.1.9.51.0.1.00.00.00.00 – Transferência Especial da União -  
Principal.....R\$ 412.000,00  
**SUB - TOTAL...R\$ 412.000,00**  
**TOTAL...R\$ 2.318.487,34**

**Art. 3º** - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 761/2021 de 10/11/2021 ( PPA ) e nº 808/2023 de 10/05/2023 ( LDO ).

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 17 de maio de 2024.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal